EDITAL DE MONITORIA - nº 32/2014 (DISCIPLINAS DO CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Senhor do Bonfim* torna pública a abertura das inscrições para seleção de bolsas do Programa Institucional de Monitoria do Campus Senhor do Bonfim, destinadas aos discentes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio, Subsequente e Cursos do Ensino Superior.

1. DO PROGRAMA DE MONITORIA

Entende-se por Monitoria a realização de atividades extraclasse, por parte de um estudante com matrícula e frequência regulares, e bom rendimento escolar, sob orientação e acompanhamento do professor orientador e do Serviço de Orientação Educacional.

- 1.1. São consideradas atividades extraclasse, para efeito deste regulamento:
- a) Auxílio aos alunos na resolução de exercícios e trabalhos;
- b) Auxílio ao professor orientador na produção de informações a respeito das dificuldades mais comuns, porventura encontradas pelo grupo;
- c) Outras tarefas designadas pelo professor orientador que tenham por objetivo a melhoria da qualidade do processo de ensino-aprendizagem;
- 1.2. É vedado ao monitor:
- a) Substituir o professor no seu horário acadêmico, em sala de aula;
- b) Aplicar avaliações de desempenho dos alunos, com o intuito de atribuições de notas e/ou a substituição do professor para a fiscalização das mesmas.
- c) De acordo com o Art. 61 da Organização Didática do IF Baiano, não será realizada monitoria em atividades de caráter periculoso, insalubre e/ou penoso.

2. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

- 2.1. Estar regularmente matriculado:
- a) na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Integrado;
- b) nos Cursos Técnicos da Modalidade Subsequente;
- c) nos Cursos de Ensino Superior;
- 2.2. Ter disponibilidade de no mínimo 06 (seis) horas semanais, para exercer a função de monitoria. Sendo que deste total, 02 horas serão destinadas a orientação junto ao professor orientador e 04 horas de execução das atividades descritas no item 1.1;
- 2.3. Não ter sofrido penalidades disciplinares no âmbito do IF Baiano Campus Senhor do Bonfim;

2.4. Para os estudantes do Ensino Médio: ter obtido média final igual ou superior a 6,0 (seis), no ano letivo anterior, no componente curricular no qual pleiteia monitoria;

Exclusivamente para candidatos à monitoria de disciplinas do 3º ano, será permitido a inscrição de estudantes do 3º ano do Ensino Médio. Este deverá ter obtido média final no 1º trimestre igual ou superior a 6,0 (seis), no presente ano.

2.5. Para os estudantes da Modalidade Subsequente e do Ensino Superior: ter obtido média final igual ou superior a 7,0 (seis) durante o Ensino Médio, no componente curricular no qual pleiteia monitoria.

Caso seja selecionado, o estudante deverá apresentar, dentro do prazo determinado, comprovante de **conta corrente em seu próprio nome.**

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Secretaria de Registros Acadêmicos (SRA), mediante preenchimento, pelo estudante, de requerimento próprio, no período de 30 de setembro a 02 de outubro de 2014.

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SRA: segunda-feira a sexta-feira: das 8:00 às 11:30; das 14:00 às 17:30; e, das 18:00 às 21:00 h.

- 3.1 Serão solicitadas cópias simples dos seguintes documentos:
- a) RG e CPF do estudante
- b) Declaração atestada pela SRA com as notas das unidades e média final do candidato no ano anterior (Estudante do Ensino Médio). **Observar o disposto no item 2.4.**
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio (Estudantes da Modalidade Subsequente e Ensino Superior)

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção se dará nas seguintes etapas:
- a) Análise do boletim escolar no ano anterior, para os estudantes do Ensino Médio Integrado e do Histórico Escolar, para os Estudantes da Modalidade Subsequente e Ensino Superior, considerando a Média Final da disciplina (MD) que irá concorrer a monitoria;
- b) Entrevista com professor orientador, onde será atribuída uma nota de zero a dez, considerando os seguintes critérios e pesos:

Critérios	Peso
Clareza na comunicação	3,0
Objetividade	3,0
Afinidade com a área	2,0
Compatibilidade de horário	2,0

- 4.2. A Nota da Seleção (NS) será a média aritmética da sua Média Final da Disciplina (MD) descrita no item **a)** e da nota atribuída a entrevista (NE), ou seja: NS= (MD+ NE)/2.
- 4.3. Em caso de empate será selecionado o candidato de maior idade. Persistindo o empate será selecionado o estudante que de maior nível de escolaridade.

5. DAS BOLSAS

O valor da Bolsa Monitoria será R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais, até o último mês de conclusão do período letivo de 2014. O estudante-monitor não pode receber outra bolsa do IFBAIANO, excetuando-se os auxílios do Programa de Assistência e Inclusão Social do Estudante. Serão oferecidas as vagas conforme descrito no quadro abaixo:

Disciplina	Quantidade de Monitores
Matemática/ 1ª Série	02 (dois)
Matemática/ 2ª Série	02 (dois)
Matemática/ 3ª Série	02 (dois)
Química/ 1ª Série	01 (um)
Química/ 2ª Série	01 (um)
Química/ 3ª Série	01 (um)
Física/ 1ª Série	01 (um)
Física/ 2ª Série	01 (um)
Física/ 3ª Série	01 (um)

6. DECLARAÇÃO DE MONITORIA

Será concedido pela Direção Geral do Campus Senhor do Bonfim um certificado de Monitoria:

- a) Ao estudante que tiver exercido a atividade de monitoria durante o período de vigência da bolsa, com participação mínima em 75% das atividades programadas e tendo cumprido todas as exigências do programa;
- b) Ao docente-orientador.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão julgados pelo Departamento de Desenvolvimento Educacional e Direção Geral do *campus*.

8. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Período de Inscrições e Entrega de Documentos	30 de setembro , 01 e 02 de outubro
Entrevistas	03 e 06 de outubro
Divulgação dos Resultados	07 de outubro
Assinatura do Termo de Compromisso e Entrega do	08 de outubro
número da Conta Corrente	

Senhor do Bonfim, 29 de setembro de 2014.

Aécio José Araújo Passos Duarte Diretor Geral do *Campus* Senhor do Bonfim

FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Nome:		
Data de Nascimento:/_	/ Idade:	RG:
CPF:	Naturalidade:	Estado:
Endereço:		
Bairro:	_ Cidade:	CEP:
Telefone:	Celular:	
E-mail (letras maiúsculas):		
Curso:	Série/Módulo/F	Período:
Matrícula:		
Componente curricular que d	leseja ser monitor:	
() Matemática/ 1ª série;	() Química/ 1ª série;	() Física/ 1ª série;
	() Química/ 2ª série;	
() Matemática 3ª série;	() Química/ 3ª série;	() Física/ 3ª série;
		Qual?
Declaro que as informações	prestadas neste formulário são v	verdadeiras.
Senhor do	Bonfim, de	de 2014
	Assinatura do candidat	to
Protocolo de Recebimer	nto:	
INSC	RIÇÃO DA BOLSA MONITORIA	– Edital/2014
Recebido por:	D	Oata:/

FICHA CADASTRAL DO ESTUDANTE MONITOR

Nome do Aluno:				
Curso:				
R.G.:	CPF:			
Banco:				
Agência nº:				
Conta Corrente nº:				
Telefone Fixo: ()				
Telefone Celular: ()				
E-mail (letras maiúsculas):				
Senhor do Bonfir	n, de	9	de 2014	
	Assinatura d	lo Bolsista		

TERMO DE COMPROMISSO DO ESTUDANTE MONITOR BOLSISTA

Eu,		, portador do
RG nº	e CPF nº	, regularmente
matriculado(a) no Cu	rso	, do
Campus Senhor do Bonf	im, sob a matricula,	concordo em participar do
Programa de Monitoria d	a PROEN - IFBAIANO na condição de Estudai	nte-Monitor e estou ciente das
condições abaixo mencio	nadas:	
1. A Monitoria será rea	alizada na disciplina/unidade curricular	do Curso
	, sob a orientação e super	visão do Professor-Orientador
	 oria obedecerão ao Plano de Trabalho elaborad	do pelo Professor - Orientador.
3. O período de vigência	da Bolsa-Monitoria será de// a	<i></i>
4. As atividades serão ex	xercidas sem qualquer vínculo empregatício c	om o IFBAIANO e em regime
de 06 (seis) horas semar diárias.	nais de atividades acadêmicas, não podendo s	ser superior a 4 (quatro) horas
	ades serão estabelecidos em comum acordo	com o Professor-Orientador e
	m as atividades acadêmicas do Estudante-Mor	
•	orária será feito por ficha de frequência mens	
	Serviço de Orientação Educacional.	ai, acomada polo i forcoco
· ·	toria será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta	reais)
	não pode receber outra bolsa do IFBAIANO,	,
PAISE.	The policy received called policy at 11 27 mm are,	
	Senhor do Bonfim, de	de 2014.
	Serinor do Bornini, de	de 2014.
	Estudante-Monitor	
	Professor-Orientador	

FREQUÊNCIA DO ALUNO MONITOR

ONITOR:		(CURSO:	
RESUMO DAS ATIVIDADES SEMANAIS	DATA	ENTRADA	SAÍDA	RUBRICA

AVALIAÇÃO FINAL DO ESTUDANTE-MONITOR PELO PROFESSOR-ORIENTADOR

Estudante-Monitor:			
Curso:	Série/ľ	Módulo/Período:	
Matrícula:	_Componente C	urricular:	
Professor- Orientador:			
Período do Plano de Trabalho:			
O Estudante-Monitor desenvolveu ()Sim () Não Não foram cumpridos os se		miorine o Flano de	rrabalilo :
Avaliação do Estudante-Monitor	••		

Fatores	Excelente	Bom	Regular	Fraco
Responsabilidade				
(Empenho no cumprimento de horários e tarefas)				
Planejamento/Organização				
(Sistematização de meios para a realização das				
atividades)				
Capacidade de relacionamento				
(Capacidade de integrar-se ao grupo de				
trabalho)				
Aplicação de conhecimentos teóricos e				
práticos				
Criatividade				
(Capacidade de criar gerando alternativas				
inovadoras no desenvolvimento das atividades)				

Estudante-Monitor:							
Curso:			_ Série/ľ	Módulo/P	eríodo: _		
Matrícula:		Compo	onente C	urricular:			
Professor- Orientac	lor:						
Período do Plano d	e Trabalho:	/	/	a	/	/	
Estudante-Monito	or desenvolve	u as ativi	dades co	nforme o	Plano d	de Trabalho	?
()Sim	()Não						
Não foram cu	ımpridos os se	eguintes i	tens:				
valiação do Estu	dante-Monito	r:					
Iniciativa							
(Capacidade de to	mar decisões	e de sug	erir				
soluções aos prob	lemas emerge	entes)					
Autodesenvolvim	ento						
(Esforço e interess	se demonstrac	los na ac	Juisição				
de conhecimentos	/habilidades, p	or iniciat	tiva				
própria, visando o	aperfeiçoame	nto de se	eu				
desempenho)							
Autocrítica							
(Capacidade de ev	/idenciar suas	dificulda	des)				
					•	•	•
valiação final do	Estudante-M	onitor:					
() Excelente	() Bom		() F	Regular	() Fraco	
			·		·		
Recomenda o Est	udante-Monit	or para a	atuar no	vamente	como r	nonitor?	
() Sim	() Não						
Motivos:	I						

Sugestões para a melhoria das atividades do Programa de Moni	toria:
Senhor do Bonfim, de	de
·	
(Assinatura do Professor-Orientado	r)

DEFINIÇÃO DE HORÁRIOS DE ATIVIDADES DO ESTUDANTE MONITOR

	itor:				
ırso:			Série/Módulo/F	Período:	
atrícula:		Compon	ente Curricular	•	
ofessor- Orie	ntador:				
ríodo do Plai	no de Trabalho:	/	_/ a	//_	
orários das	atividades de i	monitoria:			
Turno	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
8h – 9h					
9h – 10h					
10h – 11h					
11h – 12h					
13h – 14h					
14h – 15h					
15h – 16h					
16h – 17h					
17h – 18h					
18h – 19h					
19h – 20h					
20h – 21h					
21h – 22h					
BS. 1 : O Es	tudante-Monitor	realizará 06	(seis) horas se	manais de ativi	idades acadê
orária diária i	não poderá ser :	superior a 4 (quatro) horas.		
BS. 2 : Os ho	orários das ativic	lades da mor	itoria não pode	rão coincidir co	m as atividad
gulares do e	studante, serão	fixados pelo	Professor-Orie	ntador em com	um acordo co
onitor.					
cal onde se	rão desenvolvi	das as ativid	lades e o aten	dimento aos e	studantes:

Senhor do Bonfim,	de	de
(Assinatura do Estudante-Monitor)		
(Assinatı	ura do Professor-Orientad	dor)